



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 400/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO ZOOTÉCNICA PARA A PRODUÇÃO ANIMAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013129/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPORTÂNCIA DA ESCRITURAÇÃO ZOOTÉCNICA PARA A PRODUÇÃO ANIMAL”, realizado no período de 08 a 19 de novembro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ADRIANA GUIM, contando a colaboração da seguinte equipe: DRIANE PEDRO VENTURA DA SILVA, EMANUELA NATALY RIBEIRO BARBOSA, LEANDRO FRAGOSO LINS, KIM LEONARDO ARANTES CARVALHO, JOÃO HENRIQUE SILVA PONTES e RAFAEL SANTOS DE AQUINO, cujo objetivo é divulgar a importância das práticas relacionadas às anotações da propriedade rural que possui atividade de exploração animal, permitindo controle mais eficiente do rebanho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =